



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### **ATO DA MESA N.º 11, de 30 de junho de 2000**

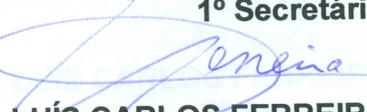
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora **MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS**, Oficiala Legislativa, Estatutária, 10 (dez) dias de afastamento para gozo de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 1994-1999, facultado pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei n.º 1245, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2000.

  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

  
**LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**  
1º Secretário

  
**LUÍS CARLOS FERREIRA**  
2º Secretário

  
**LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Departamento Administrativo

  
**OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA N.º 11,  
de 30 de junho de 2000

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE a servidores MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS, Oficial Legislativa, Estatutária, 10 (dez) dias de afastamento para gozo de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 1994-1998, facultada pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 18 de agosto de 1970, alterada pela Lei n.º 1245, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2000

ARNALDO DE CARVALHO RINTO  
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILÇA  
1.º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA  
2.º Secretário

LYRS CABRAL BUOS  
Diretor do Departamento Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO  
Gazeta Bragançina  
EM 22/07/00  
PÁG. 07 JRC